

PORTARIA Nº. 19 /2020

18 de Dezembro de 2020, Solonópole- Ce

A **Excelentíssima Sra. Alyne Pinheiro Landim**, **Presidente da PREVSOL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica desse município de Solonópole,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr.(a) **Alyne Pinheiro Landim**, ocupante do cargo de Presidente, 02 DIÁRIAS para viajar a cidade de Fortaleza- Ce, no dia 21 e 22 de dezembro de 2020, afim de agilizar o processo de regularização do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária do Instituto de Previdência (Prevsol) junto a Pactus Assessoria em Gestão Pública no endereço Av. Barão de Studart, 2500 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60511-755.

Ficando atribuídas 02(duas) diárias ao preço unitário de R\$ 200,00(duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 400,00(quatrocentos reais), devendo a despesa correrá a conta da doação própria do vigente orçamento.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE e

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, aos 18 (dois) dia do Mês de Dezembro de 2020.

Alyne Pinheiro Landim
Presidente da PREVSOL
Portaria Nº 811/2019 GAP



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole